Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha
30.658	01

Em 04 de março de 19 88

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 09, da quadra nº 73, do loteamento denominado VILA BALNEÁRIA, situado na -- Rua Atibaia, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Atibaia, igual medida na linha dos fundos, por 28,50 metros da frente- aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 142,50m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imó-- vel, com parte remanescente do mesmo lote (onde foi construí- da a casa nº 08 da planta, atual nº 210 da Rua Atibaia), do - lado esquerdo com parte do lote nº 10 e nos fundos com parte- remanescente do mesmo lote.

CONTRIBUINTE: 2 08 01 073 009 0007-3 Exercício de 1988.

PROPRIETÁRIOS: ALFONSO GALLEGO PEREZ, espanhol, comerciante,- RG nº 3.165.274-DOPS/SP, e sua mulher MARIA HELENA MIGUEL PE- REZ, portuguesa, do lar, RG nº 6.691.064-DOPS/SP, portadores- do CIC nº 210.308.558-20, casados sob o regime da comunhão -- universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, - residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Romério, - nº 166, no Jardim Ida.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21.727, deste Cartório.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/30.658 Em 04 de março de 1.988.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de janeiro de - 1988, foi autorizada a presente averbação, para ficar constan do que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa resi dencial, com a área de 73,46m2, sob o nº 07 da planta, que re

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

matrícula 30.658 | ficha 01 verso

cebeu o nº 218 da Rua Atibaia, conforme Carta de Habitação nº 687, de 06 de janeiro de 1987, certidão nº 3888/86 de 10 de - setembro de 1.986, expedidas pela Prefeitura local, e CND do- IAPAS nº 582091, série "A", expedida aos 16 de dezembro de -- 1987, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: CZ$ 200.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/30.658 Em 08 de novembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 14 de abril de -- 1.987, livro 527, fls. 337, retificada e ratificada por escritura de 28 de julho de 1.988, livro 533, fls. 298, ambas do - 3º Cartório de Notas da Comarca de Santos-SP, os proprietários ALFONSO GALLEGO PEREZ, e sua mulher, MARIA HELENA MIGUEL PEREZ já qualificados, venderam o imóvel a MILTON JOSÉ MASSÉO, industrial, RG. nº 6.485.518-SSP/SP, CPF/MF. nº 680.336.728-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com JOSEFINA DOS SANTOS MASSÉO, do lar, RG. nº 10.240.655-SSP/SP, CPF/MF. nº 762.539.538-34,- brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua José Morin, nº 68.

VALOR: Cz$ 158.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
30.658	02

Em 04 de setembro de 2.019.

AV.03/30.658 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida em 28 de agosto de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000283740, pelo Sr. Fabio Leal Nunes, Escrivão/Diretor da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 1002079-73.2016.5.02.0007, movida por KLEBER FERNANDES OLIVEIRA, CPF/MF 365.542.078-13, em face de PAULESTAC FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 54.963.863/0001-93, JOSEFINA DOS SANTOS MASSEO e MILTON JOSE MASSEO, ambos já qualificados, no valor de R$ 9.604,16, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Milton José Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 521252 de 28/08/2.019.
Selo digital nº 1197683210000000018284719G

AV.04/30.658 - Praia Grande, 12 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202005.2718.01161149-IA-790, datado de 28 de maio de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00019473920145020060, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n.º 538653 de 28/05/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000032270520T

AV.05/30.658 - Praia Grande, 01 de julho de 2.020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202006.1011.01177170-IA-160, datado de 10 de junho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP,

- **"continua no verso"**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

MATRÍCULA	FICHA
30.658	02 VERSO

TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018258220165020013, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n° 539330 de 10/06/2020.
Selo digital nº 1197683E10000000330531202

AV.06/30.658 - Praia Grande, 29 de setembro de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202009.1511.01316750-IA-740, datado de 15 de setembro de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007724820165020019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo n.° 546443 de 15/09/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000042214920S

AV. 07/30.658 - Praia Grande, 15 de fevereiro de 2021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202102.0408.01476543-IA-600, datado de 04 de fevereiro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015240420185020034, foi decretada a indisponibilidade de bens de Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 558939 de 04/02/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000051591921B

"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
30.658	03

Em 05 de abril de 2.021.

AV. 08/30.658 - Praia Grande, 05 de abril de 2021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202103.1816.01537384-IA-109, datado de 18 de março de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006528620165020089, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 562841 de 18/03/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000054412721P

AV. 09/30.658 - Praia Grande, 11 de maio de 2021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202104.2210.01590050-IA-280, datado de 22 de abril de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009705520165020029, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 565583 de 22/04/2021.
Selo digital nº 1197683E10000000566649213

AV.10/30.658 - Praia Grande, 26 de agosto de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 18 de agosto de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000380814, pela Srª. Maria Carolina Goes Silva, Escrivã/Diretora da Secretaria da 89ª Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

MATRÍCULA 30.658 | FICHA 03 VERSO

Execução Trabalhista – 10006528620165020089, movida por JORGE MENDES SOBRINHO, CPF/MF 145.156.348-52, em face de MILTON JOSE MASSEO, CPF/MF 680.336.728-20, no valor de R$ 72.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Milton Jose Masseo. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 577392 de 18/08/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000064162221R

AV.11/30.658 - Praia Grande, 15 de setembro de 2.021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202108.2314.01782159-IA-820, datado de 24 de agosto de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005532520165020087, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 577976 de 24/08/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000065446021Q

AV.12/30.658 - Praia Grande, 05 de novembro de 2.021.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202110.0716.01855173-IA-041, datado de 08 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00017533920155020081, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 582861 de 08/10/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000693906213

"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
30.658	04

Em 12 de setembro de 2.022.

AV.13/30.658 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202208.3122.02330220-IA-730, datado de 01 de setembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015240420185020034, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josefina dos Santos Masseo e Milton José Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 615096 de 01/09/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000093761222J

AV.14/30.658 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.022.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.03 retro, em cumprimento ao r.ofício expedido aos 29 de setembro de 2022, pela MMª. Juíza da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Exma. Sra. Dra. Debora Cristina Rios Fittipaldi Federighi, extraído dos autos da Ação Trabalhista – Processo número 1002079-73.2016.5.02.0007, movida por KLEBER FERNANDES OLIVEIRA, em face de PAULESTAC FUNDAÇÕES LTDA e outros (3), já qualificada. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 617765 de 30/09/2022
Selo digital nº1197683E1000000095601422O

AV.15/30.658 - Praia Grande, 01 de dezembro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202211.2407.02461357-IA-420, datado de 24 de novembro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª -

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

MATRÍCULA 30.658 | FICHA 04 VERSO

Região, Processo nº 10008343220205020057, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 622832 de 24/11/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000099923922X

AV.16/30.658 - Praia Grande, 15 de fevereiro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202302.0616.02546678-IA-510, datado de 07 de fevereiro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004916520175020049, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton Jose Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 629363 de 07/02/2023.
Selo digital nº 1197683E1000000105135823G

AV.17/30.658 - Praia Grande, 25 de maio de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202305.1710.02708520-IA-009, datado de 17 de maio de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00007486820115020033, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 638471 de 17/05/2023
Selo digital nº 1197683E10000001125130233

"continua na ficha 05"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
30.658	05

Em 07 de junho de 2.023.

AV.18/30.658 - Praia Grande, 07 de junho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202305.2917.02730985-IA-390, datado de 30 de maio de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00019473920145020060, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josefina dos Santos Masseo.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 639832 de 30/05/2023
Selo digital nº 1197683E1000000113632523N

AV.19/30.658 - Praia Grande, 12 de julho de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 06 de julho de 2023, através do Protocolo de penhora Online: PH000473630, pelo Sr. Luiz da Silva Falcao, Escrivão/Diretor da Quinquagésima Sétima Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo número 10008343220205020057, movida por JOSE LUIZ MARCOS, CPF/MF 127.003.528-23, em face de TRANSPESO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 11.054.918/0001-30, CLAUDIO DE OLIVEIRA, CPF/MF 770.864.496-87, ANA CAROLINA DOS SANTOS MASSEO, CPF/MF 374.864.918-50, e MILTON JOSÉ MASSEO, já qualificado, no valor de R$ 100.625,00, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Transpeso Transporte e Servicos Ltda. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 643293 de 06/07/2023
Selo digital nº 1197683E1000000116005723M

AV.20/30.658 - Praia Grande, 18 de julho de 2.023.

Nos termos da certidão expedida aos 13 de julho de 2023, através do Protocolo de penhora Online: PH000474664, pela Sra. Taciana Maria Pereira Couto,

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

MATRÍCULA	FICHA
30.658	05 VERSO

Escrivã/Diretora da Secretaria da Octogésima Primeira Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo número 00017533920155020081, movida por MAILTON REIS DA SILVA CARVALHO, CPF/MF 360.187.658-29, em face de PAULESTAC FUNDACOES LTDA, CNPJ/MF 54.963.863/0001-93, MILTON JOSE MASSEO e JOSEFINA DOS SANTOS MASSEO, já qualificados, no valor de R$ 60.584,94, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Josefina dos Santos Masseo. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 643918 de 13/07/2023
Selo digital nº 1197683E1000000116467323C

AV.21/30.658 - Praia Grande, 06 de fevereiro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202401.2417.03128758-IA-450, datado de 25 de janeiro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10005475020165020432, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton Jose Masseo e Josefina dos Santos Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 661894 de 25/01/2024
Selo digital nº 1197683E1000000131711824L

AV.22/30.658 - Praia Grande, 20 de maio de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202405.0912.03319347-IA-560, datado de 09 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

- **"continua na ficha 06"**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
30.658	06

Em 20 de maio de 2.024.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00017036120155020065, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 671730 de 09/05/2024.
Selo digital nº 1197683E10000001398107247

AV.23/30.658 - Praia Grande, 13 de dezembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202412.0514.03741157-IA-420, datado de 05 de dezembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008730920165020012, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Milton José Masseo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 692778 de 05/12/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000156854824X

AV.24/30.658 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202506.0311.04048099-IA-522, datado de 03 de junho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10006528620165020089, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josefina dos Santos Masseo. A presente averbação é efetuada somente nesta data, uma vez que foi constatado que se trata de protocolo distinto de indisponibilidade, oriundo do mesmo processo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 724191 de 14/11/2025.
Selo digital nº 1197683G1000001739742825F

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0030658-74

MATRÍCULA	FICHA
30.658	06 VERSO

AV.25/30.658 – PENHORA

Nos termos da certidão expedida em 18 de agosto de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000630934, pela Sra. Elianne de Oliveira Monaci dos Santos, Escrivã/Diretora da Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem 00007486820115020033, movida por **EDSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF 100.094.608-88, em face de **JOSEFINA DOS SANTOS MASSEO**, CPF/MF 762.539.538-34, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R$30.843,07, figurando como depositária: Josefina dos Santos Masseo, já qualificada. Ato isento de custas e emolumentos em virtude de gratuidade processual. Praia Grande, 26 de agosto de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Caio Franco da Silva)
Protocolo nº 751171 de 19/08/2026.
Selo digital nº 1197683E1000001754857026X

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67

PJe Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QLJL-989W4-GU9PJ-8LMAG

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR **Protocolo nº 751171**

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

========== Ônus ==========
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

========== Matrizes de parcelamentos e condomínios ==========
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

========== Ordens de Indisponibilidade ==========
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.
==========

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solcitado por: EDSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

Selo Digital nº 1197683E300000175485712 6T

Emitido por Brunno Pereira Mennitti

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 01/09/2026, às 13:40:53 - 7bdbd67
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26090113405080100000483779417?instancia=1
Número do processo: 0000748-68.2011.5.02.0033
Número do documento: 26090113405080100000483779417

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA PASQUALETTO RODRIGUES, em 03/09/2026, às 10:13:31 - 931d9de
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26090215275018600000484093197?instancia=1
Número do processo: 0000748-68.2011.5.02.0033
Número do documento: 26090215275018600000484093197